



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 127

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde emitiu em 2024/03/12 o Aditamento n.º 3 ao Alvará de Loteamento n.º 4/89, em nome de MARIA EMÍLIA RAMOS CARVALHO, através do qual é licenciada a alteração à licença do loteamento sito na RUA COSTA PADRÃO, da UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILAR E MOSTEIRÓ, neste concelho.

A alteração respeita o disposto na lei e consiste na diminuição da área do lote de 359,70 m² para 287,90 m², de acordo com o levantamento topográfico efetuado, na diminuição da área de implantação, na diminuição da área de construção e no aumento do número de frações, no lote n.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o n.º 245/20000310 - Freguesia de Mosteirão, inscrito na matriz Urbana com o artigo n.º 349, na respetiva freguesia, em nome de HORÁCIO REINALDO MARQUES ALVES.

Vila do Conde e Paços do Concelho, 12 de MARÇO de 2024

O Presidente,

(Vítor Costa, Prof. Doutor)